



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 01/2026, de 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre aprovação da Tabela Explicativa de Orçamento de Despesa e o Balanço Orçamentário Analítico e Sintético para o exercício de 2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DETERMINA:

Art. 1º Fica aprovada a tabela Explicativa do Orçamento de Despesa e o Balanço Orçamentário Analítico para o exercício de 2026, como segue:

ÓRGÃO:			CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGOS		CLAS. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	01		CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	R\$ 600.000,00	R\$3.185.000,00	R\$3.785.000,00
			PROCESSO LEGISLATIVO			
	4490	510000	001 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$600.000,00		
	3190	110000	002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		R\$ 1.430.000,00	
	3190	130000	003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 250.000,00	
	3390	300000	004 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 250.000,00	
	3390	360000	005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 5.000,00	
	3390	390000	006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.250.000,00	



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			SECRETARIA DA CÂMARA			
CÓDIGOS		CLAS. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	02		SECRETARIA DA CÂMARA	R\$ 483.000,00	R\$ 11.732.000,00	R\$ 12.215.000,00
	4490	520000	007 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 483.000,00		
	3190	050000	008 SALÁRIO FAMÍLIA		R\$ 2.000,00	
	3190	110000	009 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 7.400.000,00	
	3190	130000	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 800.000,00	
	3190	160000	011 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$ 30.000,00	
	3191	130000	012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO		R\$ 800.000,00	
	3390	140000	013 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 5.000,00	
	3390	300000	014 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.000,00	
	3390	340000	015 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		R\$ 1.200.000,00	
	3390	360000	016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 5.000,00	
	3390	390000	017 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ 75.000,00	
	3390	400000	018 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R\$ 130.000,00	
	3390	460000	019 AUXILIO ALIMENTAÇÃO		R\$ 1.280.000,00	
						R\$ 16.000.000,00



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO DE MELO KRIGUER

Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA

1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO

2º Secretário

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra

ADEMIR APARECIDO BUFALARI

Diretor Legislativo